

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM – BOMPREV
CNPJ:06.216.559/0001-30

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, c/c art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 034/2024)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: **059/2026**

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: **007/2026**

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

UNIDADE DEMANDANTE: **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM – BOMPREV.**

Considerando a regular instrução do Processo Administrativo em epígrafe, devidamente instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 034/2024, especialmente o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando exigível, o Termo de Referência, a estimativa do valor da contratação, a disponibilidade orçamentária, o parecer jurídico, quando cabível, e os demais documentos que compõem a fase preparatória;

Considerando que restou demonstrado o enquadramento da presente contratação na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, com fundamento no art. 72, inciso VIII, c/c art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 034/2024, a presente Contratação Direta por Dispensa de Licitação, em favor da empresa **3IT CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.250.881/0001-15**, para execução do objeto descrito no Processo Administrativo, pelo valor global de **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**, conforme proposta vencedora constante dos autos.

Determino o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização da contratação, à publicação do presente ato e dos demais instrumentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 034/2024, bem como à celebração do respectivo contrato ou emissão do instrumento hábil, observadas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis.

**NADIA
NASCIMEN
TO DE
BRITO:021
94949321**

Assinado de forma digital por
NADIA NASCIMENTO DE
BRITO:02194949321
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=07139935000100,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=presencial,
cn=NADIA NASCIMENTO DE
BRITO:02194949321
Dados: 2026.10.08 10:41:13
-03'00'

Bom Jardim - MA, 08 de outubro de 2026.

NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO
Superintendente
Portaria 035/2026